



CL

CF

**Reunião Ordinária – Ata nº 18/2018**

**Data** – 11-09-2018

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 11.05 horas

**Presenças:**

**Presidente** Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

**Vereadores**  
João Carlos Caseiro Gomes  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
Luís Filipe Correia Dias  
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos  
Armindo Rodrigues Silveira

**A Chefe da Divisão Administrativa** – Catarina Alexandra Justino Santos

◎◎

Resumo Diário da Tesouraria de 10-09-2018:

a) Dotações Orçamentais .....	9.466.913,31€
b) Dotações não Orçamentais .....	147.429,72€
Total das Disponibilidades .....	9.614.343,03€

◎◎

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

◎◎◎

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Estiveram presentes alguns praticantes habituais de parapente na zona do Castelo de Abrantes, inscritos na Federação Portuguesa de Voo Livre.

Solicitaram que a autarquia, ao projetar uma intervenção nas encostas do Castelo, coloque em análise a possibilidade de se criarem melhores condições para a prática daquela modalidade, nomeadamente na descolagem e na aterragem.

A Presidente da Câmara agradeceu a presença dos cidadãos e congratulou-os pela iniciativa. Explicou, resumidamente, as intenções da autarquia para a intervenção nas encostas do Castelo. Disse que a prática do parapente naquele local é muito positiva e que é um bom cartão de visita, pelo que, neste projeto, procurar-se-á criar condições que melhorem e incentivem a sua prática e em condições de segurança.

■■■

A Presidente da Câmara deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao período de intervenções dos membros do executivo.

■■■

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Presidente da Câmara deu conhecimento de que, na passada sexta-feira, dia 7 de setembro, Abrantes foi palco da chegada da 3ª etapa da Volta a Portugal do Futuro. Os ciclistas participantes cortaram a meta na Avenida Doutor Sá Carneiro, onde receberam os prémios pelas mãos dos Vereadores Manuel Valamatos e Luís Dias.

Disse ainda que, na manhã seguinte, na Cidade Desportiva, arrancou a 4ª etapa, que ligou Abrantes a Castelo de Vide.

#### **Tomado conhecimento.**

■■

Referiu que, na noite de sexta-feira, dia 7 de setembro, Abrantes recebeu o concerto de Carolina Deslandes no Alto de Santo António. Numa noite em que largas centenas de pessoas saíram a rua para assistir ao espetáculo que se realizou num espaço recentemente intervencionado e que se veio a revelar um excelente "ecrã de fundo", que tornou o espetáculo memorável.

Disse saber que há aspetos a melhorar, mas que só fazendo é que se pode ter essa percepção. A autarquia não previa que a adesão do público fosse tão grande e, na próxima vez, o palco deverá ficar mais elevado, para criar melhores condições de visibilidade nas laterais, onde estava muita gente.

---

Disse que se pretende continuar e valorizar aquele espaço, que é um pulmão verde da cidade e que está tão enraizado na memória coletiva dos abrantinos.

**Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara informou que no domingo, dia 9 de setembro, a autarquia realizou o evento "Até Breve Verão", no Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, com entrada livre. Este evento, com música e animação, contou com muita participação, principalmente dos mais jovens.

**Tomado conhecimento.**



Disse que, entre os dias 2 e 5 de setembro, enquanto Presidente da Direção da TeqParques, participou no 35º Congresso Mundial do IASP, que se realizou em Isfahan, no Irão, tendo integrado a delegação portuguesa.

Para além do Tagusvalley — Parque Tecnológico do Vale do Tejo, integraram a delegação portuguesa representantes de outros cinco parques tecnológicos portugueses.

**Tomado conhecimento.**



Apresentou felicitações à atleta Susana Estriga pelo 3º lugar no Mundial de Veteranos, em 400m barreiras, que decorreu em Málaga.

Igualmente felicitou Ana Lúcia Pires, jovem fadista de Casais de Revelhos, que venceu o Concurso de Fado Amador do Ribatejo, realizado em Santarém, na última sexta-feira, dia 7 de setembro.

**Tomado conhecimento.**



Deu conhecimento que na passada terça feira foi concluído o 9º Curso de Liderança levado a efeito pelo Rotary Clube de Abrantes, em parceria com o RAME – Regimento de Apoio Militar de Emergência, em Abrantes.

Este curso destina-se à população jovem – que frequenta o ensino secundário ou universitário – e pretende promover competências de liderança nos jovens.

**Tomado conhecimento.**

---

A Presidente da Câmara deu conta de alguns eventos em agenda para os próximos dias, salientando a assinatura de protocolo com a Federação Portuguesa de Atletismo, prevista para o próximo dia 15, tendo em vista a criação de um centro de marcha e corrida na Cidade Desportiva de Abrantes.

Salientou também a realização, no próximo dia 13 de setembro, de uma reunião descentralizada da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em Abrantes.

**Tomado conhecimento.**

■■

Respondendo ao pedido apresentado pelo Vereador Armindo Silveira, entregou um conjunto de documentos acerca da Ermida de Santo António, bem como informação relativa às normas de concurso de concessões de equipamentos.

Disse que ficou em falta informação sobre outro tema, que não foi possível coligir neste espaço de tempo, mas que será disponibilizada em breve.

**Tomado conhecimento.**

■■■

**VEREADORA CELESTE SIMÃO**

A Vereadora Celeste Simão lembrou que o ano letivo 2018/2019 terá início no próximo dia 17 de setembro, segunda-feira, e que todas as questões que são competência municipal estão concluídas ou a correr os seus trâmites normais.

**Tomado conhecimento.**

■■■

**VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte questão:

*"O Despacho nº 3283/2018 do Governo disponibilizou 500mil euros para a ajuda à esterilização de cães e gatos. Os municípios e entidades gestoras de centros de recolha oficial de animais de companhia intermunicipais poderiam e podem candidatar-se.*

- a) Face ao exposto, pergunto se o executivo moveu as diligências para que houvesse uma candidatura a estas verbas tendo em conta que o canil é de gestão intermunicipal?*
- b) O canil precisava de obras nomeadamente ao nível do saneamento básico, águas pluviais e de lavagens e alargamento. Qual o ponto da situação?"*

---

O Vereador Armindo Silveira apresentou, também, a seguinte questão:

*"A vespa velutina entrou em Portugal pelo Norte. Durante um período não passou o Douro mas hoje está no concelho de Sardoal onde em 6 de Agosto, do corrente ano, foi extermínado um ninho mas a 5 de Setembro foram avistadas e registadas no site SOS Vespa 100 velutinas na aldeia da Presa. Também nos concelhos de Mação e Tomar."*

- a) *Pergunto se o executivo tem acompanhado esta situação e se existe algum plano de contingência?*
- b) *Se não, proponho que a Câmara de Municipal de Abrantes (CMA) entre em contacto com a Direcção Geral de Alimentação e Veterinária para que seja dada formação no âmbito do Plano de Acção para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina em Portugal."*

■■

Perguntou se "o executivo PS já escolheu a localização da nova ponte rodoviária sobre o rio Tejo? Se sim, qual o local?"

■■

O Vereador Armindo Silveira, focou-se na questão do realojamento de família de etnia cigana no Cabrito, por parte da Câmara Municipal.

Julga que terá sido a autarquia que fechou o acesso na parte traseira da casa, através de um muro, mas esse muro terá sido derrubado, permitindo agora o acesso da família às traseiras. Disse também ter conhecimento de alguns problemas naquele local associadas a esta família. Questionou se a autarquia tem conhecimento destes acontecimentos e se, antes de fazer o realojamento, fez algum trabalho social prévio junto dos moradores.

■■

Continuou a sua intervenção com uma declaração que se transcreve:

*"A Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto na alínea a), nº 2, artigo 4º, estipula que até 15 de Setembro de 2018, as autarquias locais que não pretendam a transferência de competência em 2019 têm que comunicar essa decisão à Direcção Geral das Autarquias Locais após previa deliberação, nesse sentido, dos seus órgãos deliberativos. Nem a CMA, nem as Juntas de Freguesias cumpriram esse pressuposto aliás como no resto do país. Embora alguns artigos só teriam eficácia depois da aprovação dos diplomas sectoriais, tratando-se de uma lei que já entrou em vigor, o Bloco de Esquerda (BE), através do seu Vereador, reafirma a sua oposição a esta transferência de competências como já o fez em sede de Assembleia da República."*

**Tomado conhecimento.**

A Presidente da Câmara reembrou o Vereador Armindo Silveira do pedido que lhe foi feito para que colocasse as questões que pretende ver esclarecidas com a antecedência de dois dias úteis. A antecipação das questões que podem ser apresentadas com tempo permite que os esclarecimentos possam ser preparados previamente, com os contributos dos serviços, ficando mais completos, e evita que período antes da ordem do dia se arraste tornando difícil a gestão da reunião.

Reembrou o Vereador Armindo Silveira que tem havido condescendência, mas que o período de intervenção previsto no regimento é muitas vezes ultrapassado, pelo que reforçou o pedido de antecipação das questões.

■■

Respondeu à questão da ponte rodoviária, dizendo que os membros do executivo não tomaram nem irão tomar uma posição acerca desta matéria.

Houve um projeto para uma ponte para o Tramagal, que chegou a estar em estudo de impacto ambiental, mas esse projeto não foi por diante.

Cientes que a situação do país é hoje diferente, para ser consentâneos, os municípios terão que encontrar consensos regionais que melhor sirvam a região e que permitam alavancar o crescimento económico da região.

Será em sede de concertação com outras autarquias que se irá pensar na melhor proposta e se será mais importante uma nova travessia, uma variante à EN 118 ou a melhoria da ferrovia.

Não irá entrar em movimentos especulativos porque quem perde é Abrantes, a região e o país. Disse que o Conselho Estratégico da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo irá reunir na próxima semana para ouvir o que as diversas entidades que o integram entendem que ser o que melhor serve a região, porque é na concertação que se deve trabalhar.

■■

Disse que iria passar a palavra aos vereadores para que possam prestar os esclarecimentos possíveis no imediato relativamente a cada uma das questões colocadas sobre as suas áreas de intervenção.

Mas, antes disso, quis pronunciar-se sobre a questão trazida pelo Vereador Armindo Silveira acerca do realojamento da família de etnia cigana, que considerou ser grave e que põe em causa o trabalho da autarquia ao questionar se foi feito um trabalho prévio.

Esclareceu que foi feito um trabalho prévio de prospeção que envolveu a união de freguesias. Disse que todos querem os problemas resolvidos, mas à porta dos vizinhos e não na sua.

Salientou que a autarquia tem estado a fazer um trabalho de acompanhamento e que uma das condições para o realojamento foi o compromisso de um comportamento cívico adequado e que não ameaçasse a vizinhança.

Sobre a questão do Canil Gatil Intermunicipal disse que a autarquia está atenta àquilo que são os problemas da sua comunidade e ciente daquilo que pode trazer problemas de saúde pública.



CL  
GE

---

Ao longo dos anos as Câmaras Municipais envolvidas têm vindo a fazer investimentos no Canil Gatil, no esforço para acolher o maior número possível de animais, mas, sob pena de colocar em causa outros projetos, não estão disponíveis para o esforço que implicaria o seu alargamento. As autarquias, numa parceria muito feliz com a ACADA – Associação para a Defesa dos Animais do Concelho de Abrantes que tem feito um trabalho meritório, têm procurado valorizar o que existe e promover e apoiar iniciativas que levem à adoção dos animais e ao seu não abandono, o que, em primeiro lugar, é uma responsabilidade dos cidadãos.

■■

A Vereadora Celeste Simão, pegando no assunto da família de etnia cigana, disse que não iria repetir as declarações da Presidente da Câmara, com as quais concorda, sobre as questões de intervenção social.

Disse que não esperava outra reação por parte do Vereador Armindo Silveira que não fosse esta e, por isso, encontrava-se preparada para responder imediatamente às questões.

Lembrou que o processo de realojamento não foi e não é um processo fácil e nunca a ouviram dizer o contrário.

Deu conta das reuniões tidas com a família e das diligências promovidas pela autarquia, que aqui não se reproduzem para evitar maior exposição pública desta situação, por forma a proteger as pessoas envolvidas.

Salientou o esforço e o trabalho desenvolvido pelo serviço de ação social da autarquia, neste e outros processos.

Disse lamentar que o Vereador Armindo Silveira venha trazer esta questão a público, uma reunião pública, porque sempre que queira pode ser esclarecido em privado e, assim, evitar-se-ia a exposição das pessoas envolvidas, como deve ser prática nas questões de intervenção social.

■■

A Presidente da Câmara referiu que a autarquia irá brevemente criar, de novo, a figura do mediador para a etnia cigana, que tem um papel fundamental nestes processos.

Disse que este trabalho de intervenção social é muito difícil e que estas questões não deveriam se colocadas em público, por forma a evitar a exposição das pessoas envolvidas.

■■

O Vereador Manuel Valamatos disse que a autarquia, nomeadamente através do serviço de proteção civil e do serviço de medicina veterinária, está preparada e alerta para a existência de vespa asiática.

Esta preocupação não é recente, referiu. Os serviços, ao longo dos últimos três anos, já estão preparados e já se deslocaram a alguns pontos por suspeita de existência de vespas.

Sobre as candidaturas para a esterilização de animais, o Vereador Manuel Valamatos, disse os serviços estão atentos e acompanham as iniciativas da Direção Geral de Veterinária. Não sabe, em detalhe, a realidade dos outros municípios, mas no caso de Abrantes o processo de candidatura está a decorrer e é provável que venha a absorver todo o montante que lhe é disponibilizado.

Sobre as intervenções no Canil Gatil salientou o esforço e investimentos feitos no sentido da manutenção, que disse ser um processo de continuidade, e de melhoria do equipamento para o acolhimento do maior número possível de animais.

■■

O Vereador Armindo Silveira manifestou vontade para usar novamente da palavra, tendo a Presidente da Câmara respondido que, se o vereador tinha mais questões, as apresentasse para serem esclarecidas na próxima reunião.

O Vereador Rui Santos, interpelando o Vereador Armindo Silveira, disse-lhe que usurpa muito tempo da reunião no uso da palavra e que isso tem implicações no decurso da reunião.

O Vereador Armindo Silveira manifestou desagrado pela forma como o Vereador Rui Santos o interpelou, limitando a sua intervenção e desautorizando, segundo disse, a Presidente da Câmara.

A Presidente da Câmara lembrou que já foi pedido ao Vereador Armindo Silveira que, quando pretendesse ver esclarecidas questões, particularmente mais técnicas, na reunião, apresentasse essas questões com antecedência. No entanto, o vereador insiste num modelo que não é eficiente para a condução dos trabalhos.

Terminou a discussão e passou a palavra ao Vereador Rui Santos.

■■■

### **VEREADOR RUI SANTOS**

O Vereador Rui Santos pediu desculpas pela forma como interveio e interpelou o Vereador Armindo Silveira.

■■

Relativamente à questão do realojamento de famílias de etnia cigana disse ter tido conhecimento de alguns problemas, mas que, mesmo visitando o local, é difícil saber quem são, em concreto, os seus causadores, uma vez que aquele local já tinha alguns problemas mesmo antes do realojamento desta família.

Sabe que é um assunto sensível, mas está convicto que os problemas serão dirimidos através do acompanhamento dos serviços.

---

O Vereador Rui Santos questionou a Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do processo do Cineteatro de São Pedro e se está prevista a sua conclusão ainda para este ano.

A Presidente da Câmara respondeu que não está prevista ainda uma conclusão do processo. Por parte da sociedade detentora do imóvel está novamente a ser equacionada a celebração de um novo protocolo. Não é este o modelo que mais interessa à autarquia, mas continuará a ser acompanhado.

Lembrou que não há vê razões para pressa na resolução deste assunto, pelo que a conclusão deste processo não está balizada no tempo.

■■

Sobre a hipotética ponte no rio Tejo, o Vereador Rui Santos questionou a Presidente da Câmara sobre o agendamento para os próximos dias de uma reunião com o Ministro para apresentação de proposta por parte de alguns municípios da região.

A Presidente da Câmara esclareceu que, como disse antes, foi solicitado pelo Ministro que lhe fosse apresentada uma proposta que se entenda ser a melhor para servir a região. Está a ser promovida a auscultação da sociedade civil, para a preparação dessa resposta, mas não está prevista qualquer reunião com o Ministro sobre o assunto.

O Vereador Rui Santos quis deixar nota de que a sua posição é exatamente a mesma bancada do PSD na Assembleia Municipal, ou seja, a de não defender até à exaustão que a ponte deva ser em Abrantes, mas também não deixar cair essa possibilidade.

Tendo a noção das finanças do país, sabe que a ponte irá ser quase impossível, pelo que terão que ser vistas outras alternativas, sendo que o melhoramento na EN 118 seria muito bom para Abrantes.

■■

Deixou um alerta relativamente a algumas incongruências detetados na realização do registo na plataforma Abrantes 360, nomeadamente a falta de um questionário que é referido e a impressão dos termos em duplicado.

O Vereador Manuel Valamatos tomou a devida nota e referiu que poderá tratar-se de alguns lapsos no sistema, decorrentes de alterações em curso, que terão que ser corrigidos.

■■

O Vereador Rui Santos disse ser da opinião de que o problema das ervas nos passeios, que são uma praga, poderia ser ultrapassado se o Município tivesse um técnico responsável pela utilização e aplicação de herbicidas.

A Presidente da Câmara disse que existem vários trabalhadores da autarquia com formação para aplicação de produtos fitofarmacêuticos, mas o problema está na impossibilidade, mesmo proibição legal, de utilização de herbicidas químicos que antes eram eficazes. Já foram, inclusivamente, testados outros produtos, mas nada se está a mostrar eficaz no combate às ervas daninhas.

Esta competência está delegada nas juntas de freguesia, mas a Câmara Municipal sabe que, sem o recurso a herbicidas eficazes, é um trabalho muito difícil de concretizar, porque as ervas crescem logo depois de eliminadas, razão pela qual tem sido condescendente.

O Vereador Manuel Valamatos reforçou a informação de que os herbicidas que podem ser utilizados na via pública são muito caros e não são eficazes.

■■■

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

### **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP – Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, apresenta correspondência do Município de Ourém, a agradecer toda a cooperação na cedência de espaço, que permitiu a realização e o sucesso do passeio sénior 2018, organizado por aquele Município, que consistiu na visita faseada de aproximadamente 2000 idosos ao concelho de Abrantes, concretamente ao Aquapolis Margem Norte, ao Museu Metalúrgica Duarte Ferreira e ao Parque Urbano de Abrantes – São Lourenço. – 418810

**Tomado conhecimento.**



*L*

*C*

---

**GAP - Nº 02 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresenta correspondência do Município da Sertã, a agradecer o apoio prestado por ocasião da 7ª edição da Maratona de Leitura 24 Horas a Ler, nomeadamente, pela presença da Biblioteca Itinerante de Abrantes na atividade Festas da Aldeia. - 419473

**Tomado conhecimento.**

■■

**GAP - Nº 03 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresenta correspondência do Grupo Parlamentar "Os Verdes", a dar conhecimento de vários projetos lei que apresentaram na Assembleia da República, cuja discussão foi agendada para 18 de julho de 2018. - 413969

**Tomado conhecimento.**

■■

**GAP - Nº 04 - Para conhecimento, o Vereador Manuel Valamatos,** apresenta correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando das Forças Terrestres – RAME – Regimento de Apoio Militar de Emergência, dando conta da realização de um exercício militar envolvendo meios humanos e viaturas, a ter lugar na área militar de São Lourenço, no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2018. – PG 421215

**Tomado conhecimento.**

■■

**GAP - Nº 05 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho que aprovou alterações à minuta de protocolo de apoio à instalação de unidade de cuidados na comunidade no concelho de Abrantes, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT,I.P.). – PG 391499

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, que aprovou alterações à referida minuta de protocolo.

■■

**GAP - Nº 06 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos,** remetendo para aprovação minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a Santa casa da

Misericórdia, com o objetivo de estabelecer parceria para cooperação na requalificação do edifício Igreja, Sacristia e Definitório da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes.

De acordo com a proposto, competirá ao Município de Abrantes apoio financeiro para a realização de obras de requalificação no edifício, nomeadamente trabalhos de pintura, eletricidade/iluminação, restauro dos vãos das portas e janelas, substituição de pavimentos, no montante de 28.615,43€ (vinte e oito mil, seiscentos e quinze euros e quarenta e três centimos), ao qual acresce o valor do IVA, valor este que corresponde a metade do valor total orçamentado para as obras de requalificação, comprometendo-se a Santa Casa da Misericórdia de Abrantes a facultar, sempre que para tal for solicitado, o acesso ao edifício para efeitos de exploração dos benefícios turísticos que o mesmo tem para o concelho, nomeadamente para a realização de visitas guiadas. – PG 421317

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a Santa casa da Misericórdia, com o objetivo de estabelecer parceria para cooperação na requalificação do edifício Igreja, Sacristia e Definitório da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes, de acordo com o disposto nas alíneas o) e u), do nº 2 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e com os fundamentos nele constantes, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■■

## 2. Serviço Municipal de Proteção Civil

**SMPC - Nº 01 a 06 – Propostas de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	António Rodrigues Cândido	eucalipto-comum 0,23ha	Fojo, UF Aldeia do Mato e Souto	20/08/2018	07/08/2018	417355
02	Manuel Espadinha Gonçalves	eucalipto-comum 1,01ha	Vale de Paredes, Freguesia de Bemposta	20/08/2018	07/08/2018	417377
03	João Oliveira Fontes	eucalipto-comum 3,77ha	Freguesia de Bemposta	20/08/2018	08/08/2018	417388
04	Fernando Antunes dos Santos	eucalipto-comum 18,32ha	Paúl e outras, UF Abrantes e Alferrarede	20/08/2018	07/08/2018	417329
05	Agostinho Rodrigues de Oliveira	eucalipto-comum 1,00ha	Freguesia de Bemposta	20/08/2018	07/08/2018	417386
06	João Alves Espadinha	eucalipto-comum 1,23ha	Freguesia de Bemposta	20/08/2018	07/08/2018	417387

---

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos e o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar os despachos da Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto escrita:

*"Lendo os pedidos de autorização prévia nº 3 e nº 5 dá a entender que anteriormente foram cometidas ilegalidades pois de outra forma como se justifica ser dado parecer favorável quando é "afirmado" que estes projetos não estão conforme com o PDM por condicionantes que decorrem da classificação de "Montados"?*

*Declaração política em defesa da biodiversidade, do ordenamento florestal, da sustentabilidade ambiental e do combate às alterações climáticas não iremos ter o prazer de ouvir depois da Sra Presidente da CMA ter declarado em recente reunião de Câmara que a única alternativa para combater a desertificação seria os proprietários recorrerem à espécie eucalipto que sempre lhes dá algum rendimento.*

*Perante uma declaração destas da responsável máxima das políticas municipais, o BE está, cada vez mais, apreensivo com as propostas apresentadas para a ocupação do solo em sede de revisão do PDM do Abrantes as quais não conhecemos.*

*Face ao exposto, o BE vota contra.*

A Presidente da Câmara, apresentou igualmente declaração de voto, referindo que o Vereador Armindo Silveira insiste em deturpar aquilo que é dito nas reuniões de câmara, nomeadamente pela Presidente da Câmara.

Disse que os membros em exercício de funções não se revêm nas declarações do Vereador Armindo Silveira e nas acusações graves que faz à Câmara Municipal e à Presidente da Câmara. O que aqui está para ratificar resulta do estrito cumprimento das obrigações da Câmara Municipal nesta matéria.

■■■

### **3. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação**

**DGPSI – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, que remete para aprovação, proposta de alteração dos termos e condições de acesso ao Abrantes 360. – PG 414909

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a alteração dos termos e condições de acesso ao Abrantes 360, nos termos e com os fundamentos da referida proposta.

■■■

#### **4. Divisão Administrativa**

**DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação da Divisão Administrativa, datada de 20 de agosto de 2018, acerca do pedido do munícipe Agostinho Manuel Alves Inácio, a solicitar a dispensa do pagamento de taxa, no montante de 17,00€ (dezassete euros), relativo ao pedido de atribuição de número de polícia, alegando insuficiência económica.

Foi elaborada pelo serviço de Ação Social, análise da situação socioeconómica do agregado familiar do requerente, concluindo-se tratar-se de uma situação de carência económica, situação igualmente comprovada pela Junta de Freguesia de Mouriscas. – PG 411462

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa no valor de 17,00€ (dezassete euros) relativa ao pedido de atribuição de número de polícia, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 10º do regulamento e Tabela de Taxas do Município, e com os fundamentos constantes da informação da Divisão Administrativa, datada de 20 de agosto de 2018 e da informação social relativa à situação económica do requerente.

■■

**DA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de manifestação de interesse de particular na compra do imóvel municipal sito no Largo de S. João, nº 1 e 2, em Abrantes, remete para aprovação a proposta de alienação do referido imóvel municipal – casa que serve de garagem com um pequeno logradouro -, inscrito na matriz sob o artigo 199 da União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 00695 da extinta freguesia de S. João, pelo valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros). – PG 421043

De acordo com o previsto na alínea a) do número 2 do artigo 81º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, que estabelece as disposições gerais e comuns e o regime jurídico da gestão dos bens imóveis dos domínios públicos e privados do Estado, das Regiões Autónomas, das Autarquias Locais e dos Institutos Públicos, a venda pode ser realizada por ajuste direto, sem recurso a hasta pública, nos casos em que o valor do imóvel seja inferior a 150.000,00€. Uma vez que são propostos 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) para o imóvel, que tem um valor patrimonial atual (CIMI) de 7.120,00€ e cujo valor de aquisição pelo Município em 2003 foi de 32.421,86€, a venda direta ao interessado, José Manuel Paes Moreira, através de imobiliária ERA Abrantes, é possível, devendo ser aprovada pela Câmara Municipal.

Caso seja aceite a venda do imóvel, deverá a mesma ser aprovada em reunião da Câmara Municipal, remetendo-se já para esse efeito a minuta da respetiva escritura de compra e venda.

---

A Presidente da Câmara apresentou algumas informações adicionais, referindo que inicialmente a vontade da Câmara Municipal seria a de demolição daquele imóvel. Contudo, por não ser aconselhada a demolição do mesmo, por estar nas imediações da igreja, e porque o comprador pretende reabilitar o imóvel, faz sentido a venda.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, considerando a manifestação de interesse na aquisição, aceitar a venda do imóvel municipal sito no Largo de S. João, nº 1 e 2, em Abrantes, inscrito na matriz sob o artigo 199 da União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 00695 da extinta freguesia de S. João, a José Manuel Paes Moreira, pelo valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros).

Mais foi deliberado aprovar a minuta da escritura a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto escrita:

*"No sentido de devolver um antigo enquadramento e dignificar o espaço, o BE propôs a demolição do imóvel agora objeto de venda. Na altura fui informado pelo Sr Vice Presidente da CMA João Caseiro Gomes, que o imóvel estava no plano de intervenção.*

*Talvez seja este o plano que esteve na origem da compra do imóvel em 28 de Fevereiro de 2003 pelo então executivo da CMA também do PS.*

*É com surpresa que que recebemos esta decisão de venda com a qual não concordamos. Reiteramos a proposta de demolição e votamos contra."*

A Presidente da Câmara ditou também uma declaração de voto, referindo que por esta declaração de voto do Vereador Armindo Silveira se percebe a inconsistência e a incoerência das propostas do BE no Município de Abrantes.

Disse ter apresentado informação sobre este processo e sobre a reabilitação deste e de outro imóvel no centro histórico e que quando se defendem políticas públicas os políticos têm que ser consistentes, não podendo querer atrair mais pessoas e reabilitar o centro histórico e depois, quando têm oportunidade, votar contra uma proposta nesse sentido.

□□

**DA - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da obra de reabilitação e ampliação da Galeria Municipal de Abrantes para instalação do Museu de Arte Contemporânea – Pólo 2 – e da necessidade de relocalização da torre e equipamentos instalados pela NOS Towering – Gestão de Torres de Telecomunicação, S.A. nas imediações do edifício. – PG 363595

Neste sentido, tendo como fundamento que a necessidade de relocalização da torre e dos equipamentos, por interesse do Município de Abrantes, remete para aprovação proposta no sentido de se proceder a aditamento ao contrato de arrendamento inicial, por forma a salvaguardar os interesses de ambas as partes, sendo os pontos a incluir neste aditamento os seguintes:



21  
JF

---

- Alterar o local arrendado;
- Renovar o contrato, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2018, por 5 anos, com uma renovação obrigatória por igual período (5+5=10 anos);
- Estabelecer um período de carência de 10 anos, durante o qual a renda não é devida pela NOS, como forma de compensação parcial pelos custos da relocalização, até 01 de novembro de 2028;
- Remover a cláusula 16º do contrato original (titularidade da torre após o término do contrato) dado o investimento avultado da NOS, para que a nova torre se mantenha como sua propriedade, no final do contrato.

Assim, propõe que a Câmara Municipal:

- Aprove o aditamento ao contrato de arrendamento celebrado com a Optimus em 02 de novembro de 1998, nas condições acima elencadas e nos termos da minuta que se anexa;
- Autorize o período de 10 anos de carência de rendas, como forma de compensação parcial pelos custos da relocalização, que, de acordo com o orçamento apresentado pela NOS representarão 121.000,00€ (cento e vinte e um mil euros).

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, considerando o interesse do Município de Abrantes na relocalização da torre e dos equipamentos instalados pela NOS Towering – Gestão de Torres de Telecomunicação, S.A. nas imediações do edifício da Galeria Municipal de Abrantes, que será intervencionada para a instalação do Museu de Arte Contemporânea – Polo 2, aprovar o aditamento ao contrato de arrendamento celebrado inicialmente com a Optimus em 02 de novembro de 1998 (atualmente com a NOS Towering – Gestão de Torres de Telecomunicação, S.A.) nos termos propostos.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto escrita:

*"Não sei se a Câmara Municipal de Abrantes poderia negociar pior do que o fez. Tenho dúvidas. Senão, vejamos:*

*A NOS sabia que a 2 de Novembro de 2018 o contracto que tinha com a CMA poderia sofrer alterações inclusive terminar revertendo a torre para a CMA (cláusula 16) mas mesmo assim, fez um avultado investimento por sua conta e risco.*

*A CMA sabia também que a 2 de Novembro de 2018 poderia renegociar o contracto.*

*Estranhamento avançou antes abdicando da sua posição negocial em prejuízo dos municíipes e em beneficio de uma empresa privada que só nos primeiros sete meses de 2017 lucrou 100 milhões de euros. Sim, 100 milhões!*

*Não aceitamos, não entendemos e vamos votar contra esta verdadeira demonstração de como os interesses municipais são relegados para segundo plano em beneficio de uma empresa privada com milhões de lucros. Para terminar não sabemos onde anda a postura inflexível do executivo mantida nas negociações do CineTeatro S. Pedro e da permuta de terrenos entre a Mercar e a CMA arrastando para a insolvência a firma Construções Jorge Ferreira Dias SA e outras empresas daquele que chegou a ser o maior grupo na área da construção civil no Concelho de Abrantes. Face ao exposto, votamos contra."*

A Presidente da Câmara disse que as afirmações do Vereador Armindo Silveira iriam ser tidas em consideração e iria verificar-se de que modo é que o Vereador iria ter que esclarecer a Câmara Municipal sobre o que a quer acusar em concreto e responder por isso. Disse ser, de facto, inadmissível que o Bloco de Esquerda esteja, neste momento, a fazer acusações gravíssimas, colando em causa a segurança, inclusivamente, dos membros do órgão executivo. Os serviços jurídicos iriam analisar de que modo é que o Vereador iria ter que responder sobre o que acabou de afirmar e que ficaria registado em ata.

■■■

## 5. Divisão Financeira

**DF - Nº 01 - Proposta da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 24 de agosto de 2018, a remeter para aprovação, despesa no montante de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio à Junta de Freguesia de Mouriscas, no âmbito da realização do 26º Feira Mostra de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas, que decorreu de 10 a 18 de agosto de 2018. – PG 411286

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a autorização para a atribuição de apoio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) à Junta de Freguesia de Mouriscas, no âmbito da realização do 26º Feira Mostra de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas, que decorreu de 10 a 18 de agosto de 2018, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro).

■■

**DF - Nº 02 - Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, que remete para aprovação, a renovação dos Acordos de Colaboração relativos às Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar no ano letivo 2018/2019 celebrados com as seguintes Juntas de Freguesias: – PG 419369

- Junta de Freguesia de Carvalhal, pelo valor anual de 6.927,80€ (seis mil novecentos e vinte e sete euros e oitenta céntimos) - no Jardim de Infância de Carvalhal;
- União de Freguesias de Alvega e Concavada, pelo valor anual de 7.062,21€ (sete mil e sessenta e dois euros e vinte e um céntimos) – Jardim de Infância de Alvega;

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a intenção de renovação dos referidos Acordos de Colaboração relativos às Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar no ano letivo 2018/2019 celebrados com a Junta de Freguesia de Carvalhal e com a União de Freguesias de Alvega e Concavada, no valor total de 13.990,01€ (treze mil novecentos e noventa euros e

---

um centímo), nos termos constantes das minutas dos contratos que, desde já, se aprovam e se delegam poderes na Presidente da Câmara para as suas assinaturas.

Propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 117º, na alínea j) do nº 1 do artigo 25º e na alínea l) do nº 1 do artigo 33º, todos do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorize a sua celebração.

□□

**DF - Nº 03 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 30 de agosto de 2018, no seguimento de informação Divisão do Conhecimento, remetendo para autorização a renovação de Acordos de Colaboração com vários parceiros locais, para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (JI), durante o ano letivo 2018/2019, cujo montante total ascende a 112.229,45€ (cento e doze mil duzentos e vinte e nove euros e quarenta e cinco centimos), sendo esse montante será comparticipado pela DGEstE/DRSLVT, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. – PG 419367

O valor referido diz respeito aos contratos celebrados e a renovar com as seguintes entidades:

- FAJUDIS - Federação de Associações Juvenis Distrito Santarém (no montante de 7.062,09€);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação Pais da Bemposta (no montante de 7.062,09€);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alferrarede (no montante de 14.124,20€);
- Associação de Pais e Encarregados E.B.1/JI de Mouriscas (no montante de 7.062,09€);
- Associação de Pais e Encarregados E.B.1/JI de Pego (no montante de 7.062,09€);
- Associação de Pais e Encarregados E.B.1/JI de Rossio Sul Tejo (no montante de 7.062,09€);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação de S. João Batista (no montante de 14.124,20€);
- Associação de Pais E Encarregados de Educação da EB/JI António Torrado (no montante de 14.124,20€);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Chainça (no montante de 21.186,31€);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Estabelecimentos de Ensino do Oeste do Concelho de Abrantes (no montante de 6.298,00€);
- Associação Pais do Agrupamento Escolas Tramagal (no montante de 7.062,09€).

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a renovação de Acordos de Colaboração com vários parceiros locais, para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (JI), durante o ano letivo 2018/2019, cujo montante total ascende a 112.229,45€ (cento e doze mil duzentos e vinte e nove euros e quarenta e cinco centimos), nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira.

---

**DF – Nº 04 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, que remete para aprovação a celebração dos Acordos de Colaboração relativos às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) para o ano letivo 2018/2019, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Abrantes e os seguintes parceiros: - PG 419712

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI António Torrado – 10.360,00€;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Chainça – 15.064,00€;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Mouriscas – 3.800,00€;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Estabelecimentos de Ensino do Oeste do Concelho de Abrantes – 3.780,00€;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB do Pego – 7.532,00€;
  
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Rossio ao Sul do Tejo – 7.532,00€;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB M.ª Lucília Moita – 10.360,00€;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Bemposta – 6.132,00€;
- Orfeão de Abrantes – 16.016,00€;
- Cres.Ser – Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário – 17.416,00€.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a celebração dos Acordos de Colaboração, relativos às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) para o ano letivo 2018/2019 com os referidos parceiros, no valor total de 97.992,00€ (noventa e sete mil novecentos e noventa e dois euros), delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

□□

**DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 21 de agosto de 2018, no seguimento de informação da Divisão do Conhecimento, remetendo para autorização atribuição de auxílios económicos a alunos das escolas EB1 do concelho, para o ano letivo 2018/2019.

A despesa ascende a 4.656,00€ (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis euros), sendo que 3.120,00€ (três mil cento e vinte euros) corresponde a apoios a atribuir ao escalão A e 1.536,00€ (mil quinhentos e trinta e seis euros) ao escalão B, sendo o processamento dos montantes feito diretamente aos alunos. – PG 413980

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a atribuição de auxílios económicos a alunos das escolas EB1 do concelho, para o ano letivo 2018/2019, ao abrigo do disposto na alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Administrativa.



CL  
OK

---

**DF – Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, tendo em consideração a organização e gestão dos transportes escolares para 2017/2018, remete para aprovação a intenção de celebração de contratos interadministrativos com várias Juntas de Freguesia, que têm por base o número de quilómetros de cada circuito a realizar pela junta de freguesia e o valor unitário de 0,80€ (oitenta céntimos) a sendo propostos os seguintes valores:

- PG 420435

- União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede – 23.348,80€ (vinte e três mil trezentos e quarenta e oito euros e oitenta céntimos);
- Junta de Freguesia de Bemposta – 61.756,80€ (sessenta e um mil setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta céntimos);
- Junta de Freguesia de Carvalhal – 2.016,00€ (dois mil e dezasseis euros);
- Junta de Freguesia de Rio de Moinhos – 5.456,00€ (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis euros);
- União de Freguesias de Alvega e Concavada – 10.912,00€ (dez mil novecentos e doze euros);

Anexa, para o efeito, o estudo de acordo com o artigo 115º do Regime Jurídico da Autarquias Locais (Anexo A), os recursos envolvidos por Junta de Freguesia (Anexo B) e as diversas minutas dos Contratos Interadministrativos a celebrar com as Juntas de Freguesia, nas quais constam os termos e fundamentos dos mesmos.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de contratos interadministrativos com a União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, a Junta de Freguesia de Bemposta, a Junta de Freguesia de Carvalhal, a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e a União de Freguesias de Alvega e Concavada para concretização de transportes escolares durante o ano letivo 2018/2019, nos termos constantes das minutas dos contratos que, desde já, se aprovam e se delegam poderes na Presidente da Câmara para as suas assinaturas.

Propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 117º, na alínea k) do nº 1 do artigo 25º e na alínea l) do nº 1 do artigo 33º, todos do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorize a sua celebração.

■■

**DF – Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, remetendo para autorização a assunção da despesa, no montante de 16.949,00€ (dezasseis mil novecentos e quarenta e nove euros), a transferir para o Rotary Clube de Abrantes, no âmbito do Protocolo de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Município de Ribeira Brava - Cabo Verde, celebrado entre o Município de Abrantes e aquela entidade, sendo esse montante repartido em duas tranches, uma em 2018, no valor de 9.749,00€ (nove mil setecentos e quarenta e nove euros) e outra em 2019, no valor de 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros). – PG 417954  
Nos termos da informação da Divisão do Conhecimento, irão ficar ao abrigo do protocolo, durante o ano letivo 2018-2019, três alunas novas, uma a frequentar a Licenciatura em Informática e

---

Multimédia, na ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes e duas a frequentar o Curso Técnico de Cozinha e Pastelaria, na EPDRA – Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes e um aluno que transitou ano (Engenharia Mecânica na ESTA).

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a assunção da despesa, no montante de 16.949,00€ (dezasseis mil novecentos e quarenta e nove euros), a transferir para o Rotary Clube de Abrantes, no âmbito do Protocolo de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Município de Ribeira Brava - Cabo Verde, celebrado entre o Município de Abrantes e aquela entidade.

■■

**DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, que remete para ratificação os seus despachos, datados de 24 e de 29 de agosto de 2018, através dos quais, respetivamente, aprovou os documentos de habilitação do procedimento de "Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes para o ano letivo de 2018/2019", e dispensou de apresentação de caução ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do CCP, tendo em conta que se trata de preços contratuais inferiores a 200.000,00€ e cuja decisão de adjudicação não resultam contratos cujo preço contratual ultrapasse o referido montante. – PG 388019

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar os despachos do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datados de 24 e de 29 de agosto de 2018, através dos quais, respetivamente, aprovou os documentos de habilitação do procedimento de "Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes para o ano letivo de 2018/2019", e dispensou de apresentação de caução, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 29 de agosto de 2018.

■■

**DF - Nº 09 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, na sequência da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 03 de setembro de 2018, face ao término do contrato nº 3/2018 - Contrato de "Aquisição de um Veículo Pesado de Passageiros para Transporte Coletivo de Crianças, Adaptado a Passageiros com Mobilidade Reduzida", celebrado com a empresa Auto-Sueco, Lda., remete para aprovação a libertação garantia bancária apresentada. – PG 341586

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a libertação garantia bancária nº 00125-02-2085002, emitida em 29 de novembro de 2017, pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de

---

12.265,49€ (doze mil duzentos e sessenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos), nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 03 de setembro de 2018.

□□

**DF - Nº 10 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, remete para aprovação proposta da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, no sentido da celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e o Clube de Orientação e Aventura, com vista à realização do Trail Abrantes 100, a levar a efeito no dia 20 de outubro de 2018. – PG 419742

Competindo à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza desportiva, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete, para o efeito, proposta de minuta de protocolo, na qual constam, entre outros, os direitos e obrigações das partes contratantes, competindo ao Município, para além do apoio humano e logístico ao evento, uma participação financeira montante de 6.000,00€ (seis mil euros).

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e o Clube de Orientação e Aventura, com vista à realização do Trail Abrantes 100, a levar a efeito no dia 20 de outubro de 2018.

Aprovar igualmente a minuta do protocolo a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura, nos termos e com os fundamentos que constam do mesmo.

□□

**DF - Nº 11 – Para conhecimento, o Vereador Manuel Valamatos**, remete correspondência CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo a informar que foi autorizada a celebração do contrato de auxílio financeiro “Reposição dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelos incêndios ocorridos nos meses de julho e agosto de 2017, no Município de Abrantes”.

Em anexo informação da Chefe da Divisão Financeira que refere que foi apresentada candidatura no montante total de 276.113,12€ (duzentos e setenta e seis mil cento e treze euros e doze cêntimos) sendo aprovada uma participação financeira de 165.667,87€ (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), nos termos do quadro em anexo e no âmbito do regime estabelecido pelo Decreto-Lei nº 225/2009, de 14 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho de Ministros nº 148/2017, de 7 de setembro, publicada na 1ª série do Diário da República nº 190, de 2 de outubro. – PG 421928

O Vereador Rui Santos aproveitou para questionar a Presidente da Câmara sobre qual tem sido a sua posição pública, enquanto Presidente também da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, relativamente ao concelho do Mação que viu grande parte da área do seu território ardida.

A Presidente da Câmara disse que, desde o primeiro momento a CIMT tomou posição reenviando aquilo que seria justo para os diversos concelhos que a integram, não só para Mação, como para outros concelhos cujo território também ardeu, e que foram criadas condições terem acesso. A questão colocada pelo Vereador Rui Santos é uma questão política e disse não querer alimentar qualquer discussão nessa vertente.

**Tomado conhecimento.**



## **6. Divisão do Conhecimento**

**DC – Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão**, apresenta a minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), relativamente à Rede das Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo. – PG 419374

**Tomado conhecimento.**



**DC – Nº 02 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão**, apresentou correspondência do Rotary Club de Abrantes acerca do Protocolo de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Município da Ribeira Brava – Cabo Verde, celebrado entre o Município de Abrantes e aquela entidade, dando conhecimento do aproveitamento escolar de estudante Marcos Gonçalves a quem foi atribuída bolsa de estudo ano letivo 2017/18, acrescentando que neste momento o processo se encontra concluído. – PG 418106

**Tomado conhecimento.**



## **7. Divisão do Desenvolvimento Social**

**DDS – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, referente a uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 2 de julho de 2018, que remete para aprovação, proposta para que três arrendatários municipais devidamente identificados e que se encontram em incumprimento relativamente ao pagamento de rendas possam fazê-lo em prestações, propondo ainda que a Câmara Municipal não exija aos mesmos arrendatários a indemnização prevista no artigo 1041º do Código Civil, que seira igual a 50% do valor devido. – PG 412187

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o pagamento do valor em dívida por parte de cada arrendatário em prestações mensais, calculadas face ao rendimento mensal per-capita de cada um dos agregados familiares, dispensando-se também a exigência de indemnização prevista no artigo 1041º do Código Civil, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 2 de julho de 2018.

■■■

## 8. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

**DDJA – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, referente ao pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância, a solicitar autorização para utilização da piscina municipal de Abrantes, nos dias 28 e 31 de agosto e nos dias 4 e 7 de setembro, assim como, autorização para realizar uma atividade no período noturno, no interior do Castelo de Abrantes nos dias 1 e 5 de setembro, entre as 21:00 e as 23:30h.

As atividades inserem-se no âmbito do Programa Sem Fronteiras, destinado a crianças institucionalizadas, em acompanhamento pelas CPCJ - Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e também beneficiários do RSI - Rendimento Social de Inserção. – PG 419592

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a cedência da piscina municipal de Abrantes e do Castelo de Abrantes, nos dias pretendidos, mediante a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 379,00€ (trezentos e setenta e nove euros).

■■

**DDJA - Nº 02 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 11 a 17 de setembro de 2018, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais para as áreas do desporto, juventude e associativismo e da cultura e turismo. – PG 420587

**Tomado conhecimento.**

■■■

## 9. Divisão de Obras Públicas

**DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", de acordo com a informação nº 141 da Divisão de Obras Públicas, datada de 31 de agosto de 2018, que dá conta que a Sociedade Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada,

---

entregou fatura no montante de 120.170,99€ (cento e vinte mil cento e setenta euros e noventa e nove centimos), correspondente ao auto de medição nº 19. – PG 324488

Assim, à garantia bancária nº N00402270, do Novo Banco S.A., no montante de 468.859,74€ (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro centimos), entregue pela adjudicatária em 22 de dezembro de 2016, deverá ser reduzido o valor de 5.302,96€ (cinco mil trezentos e dois euros e noventa e seis centimos).

Em resultado de reduções anteriores, a garantia, na data da referida informação, teria o valor de 212.538,84€ (duzentos e doze mil quinhentos e trinta e oito euros e oitenta e quatro centimos) e, após a redução proposta passará a ter o valor de 207.235,88€ (duzentos e sete mil duzentos e trinta e cinco euros e oitenta e oito centimos).

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 122 da Divisão de Obras Públicas, datada de 01 de agosto de 2018.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Novo Banco S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.

□□

**DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remete para aprovação a substituição do Diretor de Fiscalização da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes", por conveniência de serviço.

Conforme sugerido na informação nº137 da Divisão de Obras Públicas, datada de 28 de agosto de 2018, propõe a nomeação para Diretor de Fiscalização da referida empreitada, a técnica superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, engenheira, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos pelo técnico superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro. – PG 398842

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, nomear a técnica superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, engenheira, para Diretora de Fiscalização da empreitada de Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes", sendo substituída nas suas ausências e impedimentos pelo técnico superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 137 da Divisão de Obras Públicas, datada de 28 de agosto de 2018, devendo proceder-se em conformidade com o sugerido naquela informação.

21  
UGV

**DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal", em conformidade com o referido na informação nº 127 da Divisão de Obras Públicas, datada de 07 de agosto de 2018, que dá conta de que a sociedade comercial Sisfoz – Montagens Elétricas, Lda., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial MPF – Tectos Falsos, Lda., titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº 65776-PUB, válido nesta data.  
– PG 414159

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, e, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 442.313,51€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 589.751,35€.

O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 60.824,58€, representando 10,31% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 180.695,41€, representando 30,64% do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

**Deliberação:** Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Sisfoz – Montagens Elétricas, Lda., adjudicatária da empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal", autorizar a entrada do subempreiteiro, MPF – Tectos Falsos, Lda., em obra, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 127 da Divisão de Obras Públicas, datada de 07 de agosto de 2018.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

■■

**DOP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal", no seguimento da informação nº 138 da Divisão de Obras Públicas, datada de 30 de agosto de 2018, que dá conta de que a sociedade comercial Sisfoz – Montagens Elétricas, Lda., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial Caseiro Ipraf – Comércio, Instalação de Produtos e Revestimentos Antifogo, Unipessoal, Lda., possuidora do alvará de empreiteiro nº 111245-PUB, válido naquela data. – PG 421429

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da

---

obra adjudicada, e, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 442.313,51€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 589.751,35€.

O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 490,00€, representando 0,08% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 181.185,41€, representando 30,72% do valor de adjudicação, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

**Deliberação:** Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Sisfoz – Montagens Elétricas, Lda., adjudicatária da empreitada de “Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal”, autorizar a entrada do subempreiteiro Caseiro Ipraf – Comércio, Instalação de Produtos e Revestimentos Antifogo, Unipessoal, Lda. de acordo e com os fundamentos constantes na informação 138 da Divisão de Obras Públicas, datada de 30 de agosto de 2018.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

■■■

### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

*Câm  
ar*

## Câmara Municipal de Abrantes

### Reunião ordinária pública de 11 de setembro de 2018

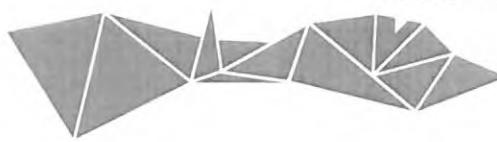
#### Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, Vereador da Câmara Municipal de Abrantes, na ausência da Presidente da Câmara, e ao abrigo da competência que lhe foi delegada em 29 de agosto de 2018, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 11 de setembro de 2018, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
  - Câmara Municipal de Ourém – agradece toda a cooperação na cedência de espaço, que permitiu a realização e o sucesso do passeio sénior 2018 – para conhecimento.
  - Município da Sertã – agradece o apoio prestado por ocasião da 7ª edição da Maratona de Leitura 24 Horas a Ler, nomeadamente, pela presença da Biblioteca Itinerante de Abrantes – para conhecimento.
  - Grupo Parlamentar "Os Verdes" - dá conhecimento de vários projetos lei que apresentaram na Assembleia da República – para conhecimento.
  - Ministério da Defesa Nacional – RAME – Regimento de Apoio Militar de Emergência – dá conta da realização de um exercício militar na área militar de São Lourenço, no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2018 – para conhecimento.
  - Despacho da Presidente da Câmara que aprovou alterações à minuta de protocolo de apoio à instalação de unidade de cuidados na comunidade no concelho de Abrantes, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT,I.P.) – para ratificação do despacho.

*M*

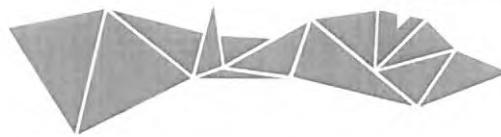
- Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a Santa casa da Misericórdia, com o objetivo de estabelecer parceria para cooperação na requalificação do edifício Igreja, Sacristia e Definitório da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes – para aprovação.
- Despachos da presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes – 6 processos – para ratificação.
- Proposta de alteração dos termos e condições de acesso ao Abrantes 360 – para aprovação.
- Pedido de município para a dispensa do pagamento de taxa relativa ao pedido de atribuição de número de polícia, alegando insuficiência económica.
- Pedido de José Manuel Paes Moreira para aquisição de imóvel municipal sito no Largo de S. João, nº 1 e 2, em Abrantes – para aprovação da venda e da minuta da escritura, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.
- Proposta de aditamento ao contrato de arrendamento celebrado inicialmente com a Optimus em 02 de novembro de 1998 (atualmente com a NOS Towering – Gestão de Torres de Telecomunicação, S.A.) – para aprovação.
- Pedido da Junta de Freguesia de Mouriscas, no âmbito da realização do 26º Feira Mostra de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas, que decorreu de 10 a 18 de agosto de 2018 – para aprovação de apoio financeiro e remeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Proposta de renovação dos Acordos de Colaboração relativos às Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar no ano letivo 2018/2019 celebrados com a Junta de Freguesia de Carvalhal e com a União de Freguesias de Alvega e Concavada – para aprovação e remeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Proposta de renovação de Acordos de Colaboração com vários parceiros locais, para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (JI), durante o ano letivo 2018/2019 com diversas entidades – para aprovação.



cl  
CE

- Proposta de celebração dos Acordos de Colaboração relativos às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) para o ano letivo 2018/2019 com diversas entidades – para aprovação.
- Proposta de atribuição de auxílios económicos a alunos das escolas EB1 do concelho, para o ano letivo 2018/2019 – para aprovação.
- Proposta de celebração de contratos interadministrativos com várias juntas de freguesia para concretização de transportes escolares durante o ano letivo 2018/2019 – para aprovação e remeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Proposta de transferência de verba para o Rotary Clube de Abrantes, no âmbito do Protocolo de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Município de Ribeira Brava - Cabo Verde, celebrado entre o Município de Abrantes e aquela entidade – para aprovação.
- Despachos do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes – aprovação dos documentos de habilitação do procedimento de "Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes para o ano letivo de 2018/2019" e dispensa da apresentação de caução – para ratificação.
- Pedido de libertação da garantia bancária do contrato de "Aquisição de um Veículo Pesado de Passageiros para Transporte Coletivo de Crianças, Adaptado a Passageiros com Mobilidade Reduzida" – para autorização.
- Proposta de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e o Clube de Orientação e Aventura, com vista à realização do Trail Abrantes 100, a levar a efeito no dia 20 de outubro de 2018 – para aprovação.
- CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo – informa que foi autorizada a celebração do contrato de auxílio financeiro "Reposição dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelos incêndios ocorridos nos meses de julho e agosto de 2017, no Município de Abrantes" – para conhecimento.
- Minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), relativamente à Rede das Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo – para conhecimento.
- Informação do Rotary Club de Abrantes acerca do Protocolo de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Município da Ribeira Brava – Cabo Verde, celebrado entre o Município de Abrantes e aquela entidade, dando conhecimento do aproveitamento

PF



CD  
CF

escolar de estudante Marcos Gonçalves a quem foi atribuída bolsa de estudo ano letivo 2017/18, acrescentando que neste momento o processo se encontra concluído – para conhecimento.

- Proposta para que três arrendatários municipais que se encontram em incumprimento relativamente ao pagamento de rendas possam fazê-lo em prestações e para que a Câmara Municipal não exija indemnização – para aprovação.
- Pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância utilização da piscina municipal de Abrantes, nos dias 28 e 31 de agosto e nos dias 4 e 7 de setembro, assim como, autorização para realizar uma atividade no período noturno, no interior do Castelo de Abrantes nos dias 1 e 5 de setembro – para autorização.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais para as áreas do desporto, juventude e associativismo e da cultura e turismo – para conhecimento.
- Proposta de redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos” – para aprovação.
- Proposta de substituição do Diretor de Fiscalização da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes” – para aprovação.
- Pedido da sociedade comercial adjudicatária da empreitada de “Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal” para a entrada do subempreiteiro (2 processos) - para autorização.

Abrantes, 05 de setembro de 2018

  
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis  
Vereador